DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

DECRETO Nº 1.958, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Suzanápolis e o Plano de Comunicação da Política de Alfabetização e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556/2023 que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar a governança sistêmica da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO o **DECRETO N° 1951, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026** que **"***Institui a Política Municipal de Alfabetização de Suzanápolis , estabelece princípios, objetivos, diretrizes, ações e responsabilidades para a garantia do direito a alfabetização e it recomposição das aprendizagens, e dá outras providências.*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal de Política de Alfabetização Municipal de Suzanápolis.

Parágrafo único. O Comitê Estratégico Municipal será responsável pela governança sistêmica da política de alfabetização no município e será o articulador institucional e coordenador das ações da política no território municipal.

Art. 2º. Ficam automaticamente designados os seguintes membros para compor o Comitê Estratégico Municipal de Suzanápolis:

I. Secretária Municipal de Educação, que atuará na coordenação do comitê:
a) SIMONE DE FÁTIMA BARBOSA CREMA

II. Articuladora municipal da rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa:
a) FATIMA MARIA PEGAIANE MIRANDA

III. Direção Escolar e Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar do Centro Municipal De Educação Infantil Professor Vandir Adalberto Guidoni:
a) ROBERTO JESUS GHIDONI
b) MONICA RIBEIRO DE PAULA DA SILVA

IV. Direção Escolar e Coordenação Pedagógica da EMEI QUINDIM:

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

a) ADRIANA GUERRERO CARDOSO TIOSSI
b) DORIVANIA RODRIGUES GITTI

V. Direção Escolar e Coordenação Pedagógica do Centro Complementar De Educação Vovó Rosa:
a) GLAUBER EDUARDO ARAGON PEREIRA
b) ANA PAULA ROSA DE CAMPOS DIAS

VI. Direção Escolar e Coordenação Pedagógica da EMEF Anésio Pereira De Souza:
a) GLAUBER EDUARDO ARAGON PEREIRA
b) ADRIANA DOS SANTOS RAMALHO CONCEIÇÃO

§ 1º As reuniões do Comitê deverão ser registradas em ata, contendo os assuntos discutidos, as análises realizadas, os encaminhamentos definidos e, quando pertinente, os responsáveis e prazos para sua execução.

§ 2º Os registros das reuniões e demais documentos produzidos pelo Comitê constituirão instrumentos de acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização e servirão como evidências para o Selo Nacional Compromisso com a Criança Alfabetizada.

§ 3º Os professores que abrangem as etapas de ensino da educação infantil e do ciclo de alfabetização dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, serão convidados a contribuir com as ações do comitê, como membros colaboradores.

Art. 3º. O Comitê reunir-se-á ordinariamente bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pela coordenação.

Art. 4º. Fica constituído o Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Suzanápolis nos termos do Anexo Único deste decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suzanápolis/SP, 30 de setembro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA:10323451870
Assinado de forma digital por GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA:10323451870
Dados: 2026.09.30 10:26:04 -03'00'

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Suzanápolis - SP

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

ANEXO ÚNICO

PLANO DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

NOME DO ENTE: SUZANÁPOLIS

Política Municipal de Alfabetização de Suzanápolis

II – CONTEXTO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Contexto da política pública de alfabetização:

A Política Municipal de Alfabetização, é destinada a garantir o direito de todas as crianças à alfabetização e ao desenvolvimento pleno das competências de leitura, escrita e matemática, assegurando condições para que os estudantes aprendam na idade adequada e tenham seus direitos de aprendizagem garantidos.

III – OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Objetivo geral:

Garantir uma comunicação estratégica, acessível, contínua e mobilizadora da Política Municipal de Alfabetização, promovendo o engajamento de toda a comunidade escolar, famílias e sociedade civil, assegurando a transparência dos processos, a socialização dos resultados de aprendizagem e o fortalecimento das práticas alfabetizadoras, com vistas a assegurar o direito à alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

IV – OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Objetivos específicos:

Objetivo Específico 1 - Mobilização e Engajamento da Comunidade Escolar e Famílias

Sensibilizar e mobilizar professores alfabetizadores, gestores, coordenadores pedagógicos e famílias sobre a importância da alfabetização na idade certa, por meio de oficinas de alinhamento, encontros com pais e divulgação em grupos de WhatsApp das escolas.

Objetivo Específico 2 - Transparência e Socialização dos Resultados de Aprendizagem

Assegurar a divulgação ampla, acessível e contínua dos resultados das avaliações de fluência leitora, indicadores de alfabetização e avanços do Plano, utilizando linguagem simples e canais diversificados (redes sociais da Secretaria de Educação, site da Prefeitura, rádio local, boletins e painéis nas escolas).

Objetivo Específico 3 - Formação de Multiplicadores e Fortalecimento das Práticas Alfabetizadoras

Capacitar de forma continuada professores, coordenadores e mediadores de leitura como multiplicadores das diretrizes da Política de Alfabetização, por meio de formações, compartilhamento de boas práticas e distribuição de materiais orientadores.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 **I.E. 762.054.388.117**
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

PLANO DE AÇÕES – ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO

Ações Estratégia de Comunicação	Finalidade	Público	Classificação do Público	Eixo da política ou CNCA	Canal/meio de comunicação	Periodicidade ou período	Responsável
O que vamos comunicar/fazer?	**Para que?**	**Para quem?**	**Será público interno ou externo?**	**Qual o eixo?**	**Qual Canal?**	**Quando?**	**Quem será o responsável?**
1. Oficinas de mobilização e alinhamento pedagógico	Mobilizar e alinhar professores sobre metas e métodos da Política	Professores 1º e 2º ano, coordenadores, diretores e SME	Interno	Eixo 1 – Gestão e Eixo 2 – Formação CNCA	Reuniões presenciais, Oficinas	Mensal – 4 primeiros meses	Coordenação Alfabetização / SME
2. Boletim da Alfabetização e cards com resultados de fluência	Dar transparência e divulgar avanços e boas práticas de alfabetização	Famílias, comunidade escolar e população	Externo	Eixo 3 – Mobilização e Controle Social CNCA	Instagram, Facebook, SME, Site, Rádio e murais escolas	Mensal	Comunicação + Equipe Avaliação SME
3. Audiência Pública / Mostra de Práticas Alfabetizadoras	Garantir participação social e validar estratégias com famílias	Famílias, alunos, professores, lideranças e CME	Externo	Eixo 4 – Boas Práticas e Eixo 1 – Colaborao CNCA	Evento presencial	Semestral (diagnostica e socialização)	Unidade Escolar + SME
4. Distribuição de materiais e Maleta viajante	Informar famílias sobre importância da leitura em casa e busca ativa	Famílias de alunos em alfabetização	Externo	Eixo 2 – Material e Eixo 5 – Reconhecimento CNCA	Folders, cartazes, Sacola Literária, reuniões de pais	De acordo com a organização interna escolar	Professores alfabetizadores + Programa Leitura
5. Formação continuada para mobilizadores da alfabetização	Formar professores como multiplicadores de metodologias ativas	Professores, estagiários, mediadores e coordenadores	Interno/ Externo	Eixo 2 – Formação Continuada CNCA	Hibrido	De acordo com a organização interna escolar	Coord. Pedagógica SME